



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 (ONZE) DE 2017

“de Sessão Extraordinária”

VEREADOR JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

DECIDE convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 04 de dezembro de 2017, segunda-feira, logo após o término da 39ª Sessão Ordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação das seguintes matérias:

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2017, de autoria da Mesa da Câmara, “dispondo sobre a Transposição de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 50.000,00”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno

2. Projeto de Lei nº 118, de 2017, de autoria do Vereador Luiz Roberto de Souza Leite, “dando denominação oficial à Rua 09, localizada no Residencial Reserva da Mata, de “RUA AGENOR DE SOUZA LEITE”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

3. Projeto de Lei nº 119, de 2017, de autoria do Vereador Luiz Roberto de Souza Leite, “dando denominação oficial à Rua 05, localizada no Loteamento Residencial Ipê – Jardim Planalto, de “RUA SAMAAN BARBAR EL KHOUIRY”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

4. Projeto de Lei nº 120, de 2017, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “instituinto no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim, o “ABRIL MARRON”. Parecer e **Emenda** da Comissão de Justiça e Redação.

5. Projeto de Lei nº 121, de 2017, de autoria do Vereador Moacir Genuário, “instituinto no âmbito do Município de Mogi Mirim e incluindo no Calendário Oficial do Município, o “DIA DA BÍBLIA” e dando outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

6. Projeto de Lei nº 122, de 2017, de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “instituinto a Campanha Municipal – DEZEMBRO VERDE “NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Ficam pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 2017.

VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara